



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS

Gabinete - Vereadora

JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.P. 24/25

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, buscando através da Secretaria responsável, a implementação do projeto “**Banco Vermelho**”, com instalação de um banco e placas no Parque Internacional (Largo Hugolino Andrade), alertando para o feminicídio e violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

A implementação do projeto “**Banco Vermelho**” no município de Santana do Livramento/RS representa uma ação de grande relevância social, voltada à promoção da conscientização e prevenção da violência contra a mulher. Trata-se de uma iniciativa simbólica e educativa, adotada em diversas cidades brasileiras e no exterior, que consiste na instalação de um banco pintado de vermelho, acompanhado de uma placa com mensagem alusiva ao combate à violência de gênero, em espaços públicos de grande circulação, como praças e parques.

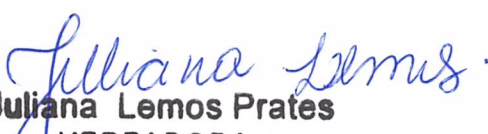
O vermelho simboliza o sangue das vítimas e a urgência da mobilização social contra todas as formas de violência. O banco, por sua vez, funciona como um marco físico permanente, capaz de despertar no cotidiano da população a reflexão sobre a gravidade do problema, incentivando a denúncia, a solidariedade e o respeito às mulheres.

Além de seu impacto visual, o “Banco Vermelho” tem caráter educativo e preventivo, cumprindo importante função de sensibilizar a comunidade, fomentar o debate público e fortalecer a rede de proteção às mulheres, em consonância com os princípios previstos na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e com as políticas públicas nacionais e internacionais voltadas à igualdade de gênero e à erradicação da violência doméstica.

Ademais, a Lei Federal nº 14.448/2022 (alterada pela Lei nº 14.942/2024) inclui o projeto Banco Vermelho entre as ações do **Agosto Lilás**, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Portanto, a adesão de Santana do Livramento a essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a promoção dos direitos humanos, a cultura de paz e a valorização da vida, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura, justa e consciente.

Sant’Ana do Livramento, RS, 12 de agosto de 2025.


Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal


Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

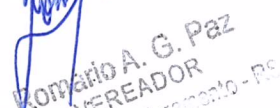

**LILIO DE AZEVEDO
MELADO**
VEREADOR REPUBLICANOS


Alolene
Vereador REPUBLICANOS
Poder Legislativo Municipal


Leonardo Ferreira
VEREADOR



Uberto Navarro Pereira
VEREADOR
Podemos - PODE
Poder Legislativo Municipal


Romário A. G. Paz
VEREADOR
Sant’Ana do Livramento - PS

Anexo ao Pedido de Providência nº 24/25

